CONCURSO NACIONAL PARA O PLANO DIRETOR DE RESTAURAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

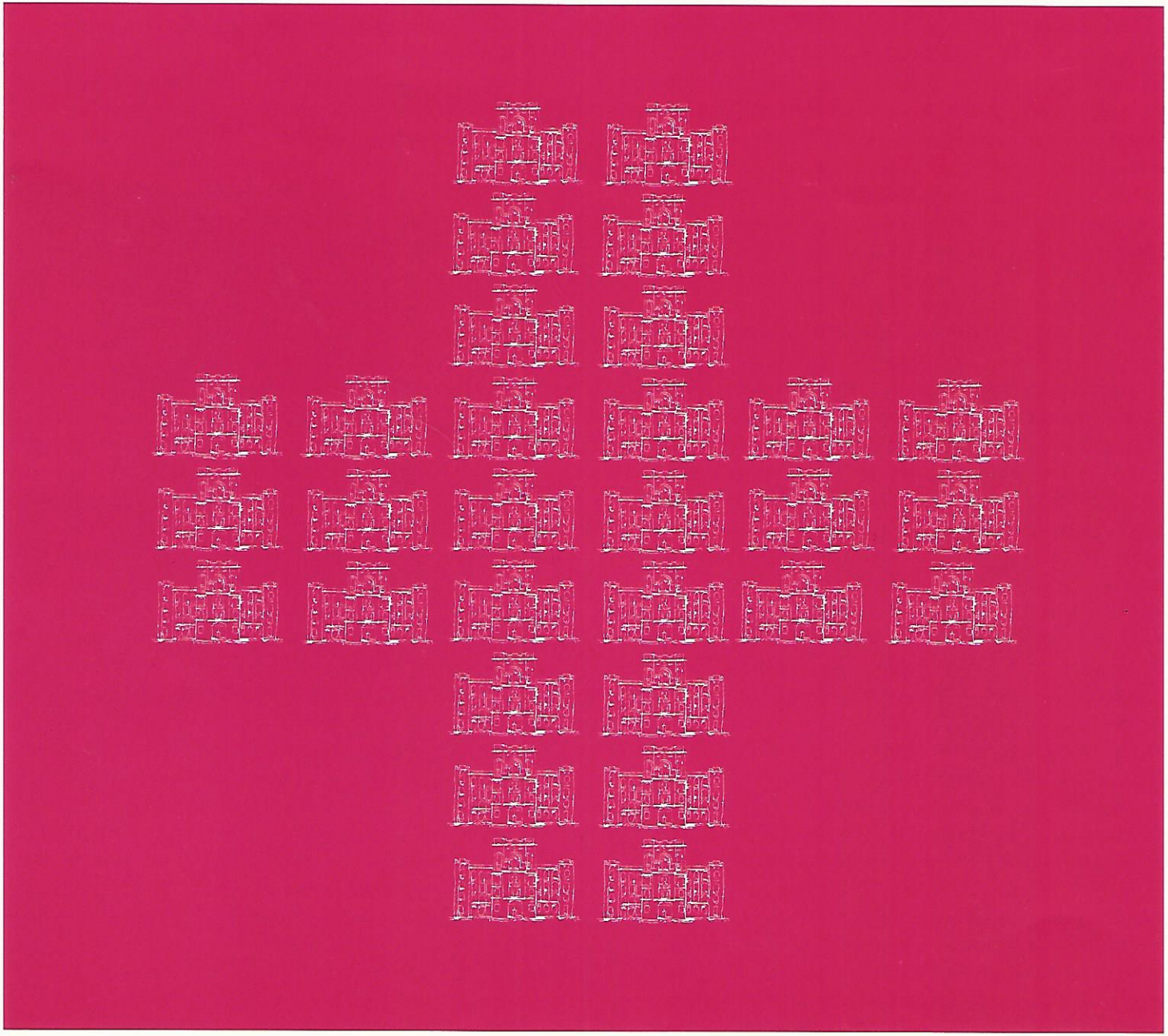

EDITAL RESUMIDO

A Fundação Faculdade de Medicina faz saber que se acha aberto o concurso público nacional, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, pelo Regulamento de Concursos para Projetos de Arquitetura do Instituto de Arquitetos do Brasil, aprovado na 89ª reunião de seu Conselho Superior, realizada em Curitiba em 1992 e Instruções e Recomendações da União Internacional dos Arquitetos, apêndice à Recomendação Revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo adotada pela 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 27/11/78.

OBJETO DO CONCURSO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz parte de um amplo complexo de hospitais e estabelecimentos de ensino e pesquisa de ciências da saúde formado, além da própria Faculdade, pelo Hospital das Clínicas, Instituto de Medicina Tropical, Departamento de Ortopedia e Traumatologia, Instituto de Psiquiatria, Centro de Medicina Nuclear, Instituto do Coração, Instituto da Criança, Escola de Enfermagem, Faculdade de Higiene e Saúde Pública, Instituto Adolfo Lutz, Hospital Emílio Ribas, Instituto Médico Legal, Centro de Convenções Rebouças, ambulatórios, etc.. Desse conjunto, foram tombados pelo CONDEPHAAT Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, o Prédio Principal da Faculdade de Medicina, o Instituto Oscar Freire, a Capela do Hospital das Clínicas, a Faculdade de Higiene e Saúde Pública e o Instituto Adolfo Lutz.

Com o passar do tempo, não só os prédios da Escola de Medicina como todo o seu entorno, sofreu inúmeras modificações e acréscimos pela necessidade de abrigar novas funções, adapta-los à novas técnicas, adequa-los à um número muito maior de usuários ou simples manutenção, obedecendo ao único critério de disponibilidade de recursos ou a visão específica e compartimentada do chefe de departamento, do administrador ou encarregado de seção. O resultado foi uma ocupação caótica dos espaços e, em grau maior ou menor, a descaracterização dos edifícios.

O presente concurso tem por objeto o estudo apenas da Faculdade de Medicina propriamente dita, no terreno limitado pelas Avenidas Dr. Arnaldo, Dr. Enéas de Carvalho e Rua Teodoro Sampaio, exceto o Instituto Médico Legal, encravado na esquina e a divisa com os outros edifícios, conforme levantamento topográfico a ser fornecido, porém sempre considerando todo conjunto de edifícios tombados com frente para a Av. Dr. Arnaldo e suas áreas envoltórias.

A ocupação desta área deverá ser remanejada, com algumas demolições e a construção de novos edifícios (cerca de 6.000 m^2 de área construída) que deverão, com sua presença neste espaço, recompor a harmonia do conjunto, hoje comprometida pelas construções oportunísticas de anexos sem a preocupação com o seu resultado ou o uso inadequado das áreas livres.

O Edifício Principal da Faculdade e o Instituto Oscar Freire, deverão receber obras emergenciais de manutenção, como descupinização e reparos em geral sendo depois gradativamente restaurados e dotados de instalações de prevenção de incêndio, condicionamento de ar, redes de hidráulica e eletricidade, informática, etc, que sejam não apenas tecnicamente atualizadas hoje, mas que permitam também que no futuro também o sejam. Tendo sido estes dois edifícios tombados pelos seu valor histórico e não por suas qualidades arquitetônicas intrínsecas e considerandose ainda que a dinâmica de uma escola de medicina em que a constante evolução de técnicas e equipamentos trazem implícita a conseqüente alteração dos espaços internos e acabamentos, a preservação cultural destes monumentos somente tem

sentido em sua aparência externa, recuperandose a dignidade do desenho original das fachadas comprometida pela alteração de aberturas, colocação de aparelhos de condicionamento ou exaustão de ar e outros apêndices e intervenções desastradas. Das áreas internas, devem ser preservadas aquelas consideradas "nobres" que por sua própria natureza não sofrem ou não precisam sofrer alterações, como o saguão principal, diretoria, sala da congregação, etc., que desde a origem recebem tratamento de materiais mais nobres e maior sofisticação de projeto e às quais aderem as maiores cargas de tradições e memória. As demais devem ser liberadas para que, a medida que se fizer necessário e se dispuser de recursos, sejam, na ocasião, desenvolvidos projetos específicos de reforma e adaptação, obedecendo as diretrizes gerais definidas por ocasião do projeto ora concursado. O diagnóstico das intervenções necessárias nos dois edifícios tombados já foi realizado e será fornecido à equipe contratada.

Em síntese, o projeto a ser apresentado no concurso será da intervenção espacial no conjunto da Escola de Medicina, com o seu remanejamento pela construção de novos edifícios e tratamento da paisagem.

SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A equipe vencedora do concurso será contratada para o imediato desenvolvimento do anteprojeto de arquitetura dos novos edifícios correspondendo os 40% dos honorários a R$ 65.400,00 e anteprojeto do plano diretor de remanejamento do conjunto correspondendo a R$ 35.000,00. Os projetos completos de arquitetura para construção dos novos edifícios inclusive instalações de segurança de incêndio, ar condicionado, hidráulica e elétrica, fundações e estrutura, bem como as diretrizes de projeto para os edifícios tombados, serão contratados para desenvolvimento quando oportuno, com a equipe vencedora do concurso obedecendo os valores das tabelas de honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil e do Instituto de Engenharia de São Paulo.

INSCRIÇÕES

As inscrições, abertas à arquitetos em condição regular com o CREA, serão individuais e feitas mediante o preenchimento, assinatura da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição de R$ 60,00 para sócios do IAB e R$ 120,00 para não sócios, na sede do Departamento de São Paulo à Rua Bento Freitas, 306, 4º andar, CEP 01220/000, Telefone: (011) 259 6149, FAX (011) 259 6597, E mail: iabsp@arquitetura.com.br , das 9,00 às 18,00 horas, do dia 29 de julho à 21 de setembro. O Edital completo bem como a pasta com o material do concurso estarão à disposição para consulta na sede dos Departamentos e Delegacias do IAB, podendo a inscrição ser feita mediante o envio por correio da ficha de inscrição preenchida, cópia do recibo do CREA, recibo do IAB, se for o caso e cheque com o valor da inscrição.

PRAZOS

Os trabalhos deverão ser entregues impreterivelmente até às 21,00 horas do dia 9 de outubro de 1998, na séde do IAB, Departamento de São Paulo, à Rua Bento Freitas , 306, independentemente da forma que o concorrente adotar para fazer a entrega do trabalho. Os trabalhos serão identificados e o resultado do julgamento anunciado às 18,00 horas do dia 19 de outubro, em sessão solene no auditório da Faculdade de Medicina à Av. Dr. Arnaldo Nº 455. O contrato com a equipe vencedora será assinado no dia 20 de novembro, respeitadas as imposições legais.

PRÊMIOS

Serão concedidos 4 prêmios com os seguintes valores:

- 1º colocado R$ 50.000,00
- 2º colocado R$ 25.000,00
- 3º colocado R$ 15.000,00
- 4º colocado R$ 5.000,00

COMISSÃO JULGADORA E CONSULTORIA

A Comissão Julgadora terá a seguinte composição:

Arquiteto Prof. Carlos Henrique Heck - Presidente de CONDEPHAAT IAB

Arquiteto Prof. Dr. Giancarlo Gasperini - IAB

Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri - Faculdade de Medicina da USP

Arquiteto Prof. Jõn Adoni Vergareche Maitrejean - IAB

Professor José Álvaro Moysés - Secretário de Apoio à Cultura Ministério da Cultura

Arquiteto Prof. Dr. Marcos Carrilho - IAB

Marina Pires do Rio Caldeira - Fundação Faculdade de Medicina

Serão Consultores do Concurso os Arquitetos:

Arquiteto José Carlos Ribeiro de Almeida

Arquiteto José Guilherme Savoy de Castro

Realização:

Faculdade de Medicina da USP

Organização:

Instituto de Arquitetos do Brasil Depto. SP